



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – CRI
Biênio 2024/2026

Ata de reunião nº 9/2025

1. Informações da reunião

Data: 10/7/2025 Hora: 14h00 Tipo: Extraordinária

Formato: Telepresencial

2. Participantes

Membros da Comissão	
Desembargadora do Trabalho Presidente da Comissão	Cândida Alves Leão
Desembargador do Trabalho	Claudio Roberto Sá dos Santos
Desembargador do Trabalho	Ricardo Nino Ballarini

3. Pauta e Deliberações

Item	Documento	Assunto
01	PROAD 21194/2025	Assunto: Trata-se do Ofício Circular TST.CSJT.GP n.º 232, assinado eletronicamente pelo Exmo. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, apresentando diretrizes a serem observadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho para aplicação da Instrução Normativa n.º 40 do TST, que dispõe sobre o cabimento de agravo de instrumento em , recentemente atualizada, e traz reflexões e sugestões de ajustes no nosso Regimento Interno, especialmente no que se refere ao cabimento do agravo interno nas hipóteses de admissibilidade parcial de recurso de revista.
Discussão		A Comissão debateu todos os itens mencionados no Ofício recebido da Presidência do Tribunal (nº 258/2025/GP/TRT2).
Deliberação		Elaborar ofício resposta à Presidência.

4. Assinatura do(a) Desembargador(a) do Trabalho Coordenador(a) da CRI

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.